



Palácio Dr^o. Elaine M^o Altafim

INDICAÇÃO N. 023/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 03 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BUEIROS NOVOS, NA LINHA T-04, 01(UM) NA BAIXADA DO SR. JONÇO E OUTRO EM FRENTE A PROPRIEDADE DO SR. ZÉ PARANÁ, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA: Considerando que os trechos acima mencionados já têm bueiros, porém, bem deteriorados em razão das atuais condições climáticas.

Diante do exposto, sem mais para indicar neste momento, deixo meus votos de respeito e valor ao nobre executivo e toda sua equipe técnica.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro

VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024